

Processo: 23118.002102/2014-51

Câmara de Pesquisa e Extensão -

Parecer: 1655/CPE

CPE

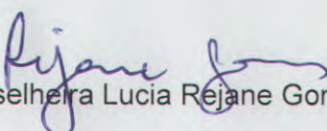
**Assunto:** Projeto de Implantação e Manutenção do "Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Vale do Jamari" e do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Madeira Mamoré.

**Interessado:** Lara Cristina Cioffi

**Relator:** Conselheiro Raildo Sales de Andrade

**Parecer da câmara:**

Na 78ª Sessão ordinária, em 10.09.2014, a câmara retira o processo de pauta e baixa diligências para o proponente sanar as seguintes questões: 1) O projeto foi contemplado com os recursos do CNPQ? 2) Se não foi, o proponente tem interesse em manter o projeto mesmo sem os recursos? 3) Se aprovado, o Núcleo tem duração indeterminada? 4) Rever as palavras "Implantação", "Manutenção" e "Núcleo", pois, principalmente a última delas, gera implicação estatutária.



Conselheira Luciana Rejane Gomes da Silva  
Vice-presidente



Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Parecer: 1655/CPE

**Assunto:** Projeto de Implantação e Manutenção do "Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Vale do Jamari" e do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Madeira Mamoré.

**Interessado:** Lara Cristina Cioffi

**Relator:** Conselheiro Raildo Sales de Andrade

### I – RELATÓRIO:

O auto trata da institucionalização do "**Projeto de Implantação e Manutenção do "Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Vale do Jamari" e do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial Madeira Mamoré**". Que tem por objetivo implantar e manter os dois núcleos de extensão em desenvolvimentos territorial, um junto ao Território da Cidadania Vale do Jamari e o outro junto ao Território da Cidadania Madeira Mamoré, sob a coordenação da professora Ms. Lara Cristina Cioffi.

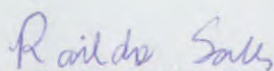
### II – ANÁLISE:

- I. Considerando a apresentação do projeto pela professora do Departamento de Ciências de Educação/Campus Ariquemes, folhas 02-17;
- II. Considerando parecer favorável pelo conselho do Departamento de Ciências de Educação/Campus Ariquemes, folhas 26-27;
- III. Considerando aprovação pelo conselho do Campus de Ariquemes, folhas 34-39;
- IV. Considerando ciência pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, folha 41;
- V. Considerando avaliação positiva pelo assessor do Programa de Extensão Universitária, folha 42-43.
- VI. Considerando a relevância deste projeto, não apenas para a universidade, mais para a comunidade externa, pois beneficiará várias famílias rurais dos territórios da Cidadania do Vale do Jamari e Madeira Mamoré.

### III – PARECER:

Dado o exposto acima sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto apresentado.

Porto Velho, 07 de Agosto de 2014



Conselheiro Raildo Sales de Andrade  
Relator – CPE/CONSEA